

LEI ORDINÁRIA Nº 933

de 09 de julho de 1992

Declara de Utilidade Pública a “Associação dos Produtores de Leite de Camapuã-MS”.

Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação dos Produtores de Leite de Camapuã-MS”.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, 09 de julho de 1992

Victor Hugo Ferreira Rosa *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 933/1992 - 09 de julho de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em